

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 017, de 06 de dezembro de 1990

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA no exercício de 1991, de acordo com as seguintes datas:

- XXVII Reunião Ordinária - 07/MAR/91 - Quinta-feira
- XXVIII Reunião Ordinária - 20/JUN/91 - Quinta-feira
- XXIX Reunião Ordinária - 19/SET/91 - Quinta-feira
- XXX Reunião Ordinária - 05/DEZ/91 - Quinta-feira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.